

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE, DO CONSUMIDOR DO CONTRIBUINTE E DO APOIO
COMUNITÁRIO.

PARECER N° _____/2009

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo proposto pelo vereador Luiz Eustáquio, o qual institui o prêmio Desembargador Rodolfo Aureliano da Câmara Municipal do Recife, destinado a agraciar pessoas, empresas e instituições não governamentais que se destacam na defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescentes.

A seguir, passaremos à análise do mérito para um posterior posicionamento a respeito da matéria em questão.

DISPOSITIVO

O projeto em tela é importante, uma vez que incentiva pessoas a lutarem pelos direitos das crianças e adolescentes. Apesar de ser um direito regulamentado, muitas vezes, são violados e os transgressores, sequer, são punidos.

Porém, conforme estabelece o Inc. XXIV, art. 23 da lei orgânica do Município do Recife, já consta no regimento interno desta casa em seu título XIII, as formas de concessão de títulos honoríficos. O art. 414 trata das duas formas de homenagear pessoas que se destaquem na cidade do Recife por serviços prestados, que são: O título “Cidadão do Recife” e a medalha de mérito “José Mariano”.

Dessa forma, não há o que se falar em criação de um novo título, uma vez que o regimento interno desta casa já prevê as formas de concessões antes mencionadas.

Pelos motivos à cima citados, entendemos pela prejudicialidade do projeto de decreto legislativo em análise.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, somos pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2009.

É o parecer.
Salvo melhor juízo.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE, DO CONSUMIDOR DO CONTRIBUINTE E DO APOIO
COMUNITÁRIO.

Câmara Municipal do Recife, 14 de Julho de 2009

Aline Mariano
Presidente

Marco di Bria
Vice-PT

Alfredo Santana
Membro-Efetivo

Marcos Menezes
Suplente

Amaro Cipriano
Suplente